



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/CPD-UFMG

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

Aos/às Diretores de Unidades acadêmicas e Chefes dos Departamentos

Assunto: Suspensão da realização de concursos

Prezados/as senhores/as

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que foi emitida a Portaria nº 1952, de 24 de março de 2020, suspendendo, a partir de 23 de março de 2020, os períodos de inscrição e de realização de provas de concursos de provas e títulos para docentes efetivos e de processos seletivos simplificados para professores substitutos, vigentes até essa data, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). O reinício da contagem dos períodos será divulgado oportunamente, por meio de Edital geral.

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, as autoridades competentes das unidades deverão providenciar a devida comunicação da suspensão a cada um dos candidatos inscritos nos editais cujas inscrições já se encerraram.

Segue anexa a Portaria Nº 1952/2020.

Atenciosamente,

PROFA. JULIANA TORRES DE MIRANDA
Presidente da CPPD



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Torres de Miranda, Presidente da CPPD**, em 26/03/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088791** e o código CRC **9D454BF0**.

